



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº 316, DE 03 DE ABRIL DE 2024

3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTES PARA PARA DESEMPENHAREM O ENCARGO DE PROFESSOR(A) FORMADOR(A) NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA MULHERES MIL NOS CAMPI ALMENARA, ARAÇUAÍ E JANUARIA

(EDITAL Nº 180, DE 08 DE MARÇO DE 2024)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 04 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e considerando o item 10 do Edital nº 180, de 08 de março e retificações, torna público o presente edital de convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na na seleção simplificada de docentes para para desempenharem o encargo de professor(a) formador(a) nos cursos de formação inicial e continuada (fic) do bolsa formação - programa mulheres mil nos Campi Almenara, Araçuaí e Januária.

1. **ORIENTAÇÕES GERAIS**

- 1.1. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite e entrega de documentos (digitalizados), conforme descritos no item 3.3 deste edital, nos dias **03/04/2024 a 05/04/2024**, para os e-mails indicados no Quadro 1.
- 1.2. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.
- 1.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá iniciar suas atividades após a sua contratação, conforme cronograma de cada campus.
- 1.5. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/editais-2024/>

2. **CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA O ENCARGO DE PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**

Quadro 1 - Candidatos(as) Convocados(as)

CAMPUS ALMENARA: CURSO DE MAQUIADORA

Disciplina: Linguagens, comunicação e atendimento ao cliente				E-mail
Classif.	Nome	Categoria	Situação do candidato	
2	Ana Paula Almeida Porto	Servidor(a) do IFNMG	classificado(a)	andres.costa@ifnmg.edu.br
Disciplina: Matemática aplicada e Noções de Educação Financeira				
Classif.	Nome	Categoria	Situação do candidato	
2	Saulo Oliveira Botelho	Comunidade Externa	classificado(a)	
Disciplina: Marketing e mídias sociais				
Classif.	Nome	Categoria	Situação do candidato	
2	Mirley Maira Rocha Silva	Comunidade Externa	classificado(a)	
Disciplina: Gestão de negócio, empreendedorismo, cooperativismo e economia solidária				
Classif.	Nome	Categoria	Situação do candidato (a)	
2	Deyse Moreira Santos	Comunidade Externa	classificado(a)	
CAMPUS ARACUAI: CURSO DE ARTESÃ DE BIOJOIAS				
Disciplina: Noções Básicas de Gestão Empresarial				
Classif.	Nome	Categoria	Situação do candidato (a)	E-mail

3	Sabrina Rosa de Oliveira	comunidade Externa	Cadastro de reserva	marli.aguilar@ifnmg.edu.br
4	Lidiane Mendes Santos	comunidade Externa	Cadastro de reserva	
CAMPUS JANUÁRIA: CURSO DE CUIDADORA INFANTIL				
Disciplina: Disciplina: Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes na Infância				
Classif.	Nome	Categoria	Situação do candidato (a)	E-mail
2	Daniela Souza Santos de Sá	Servidor (a)	Cadastro de reserva	amanda.murta@ifnmg.edu.br
3	Magda Mendes Vieira	Servidor (a)	Cadastro de reserva	
Disciplina: Assistência a Saúde Infantil: Principais Doenças da Infância e Vacinação				
Classif.	Nome	Categoria	Situação do candidato (a)	E-mail
2	Daniela Souza Santos de Sá	Servidor (a)	Cadastro de reserva	amanda.murta@ifnmg.edu.br
Disciplina: Trabalho do Cuidador Infantil: Cuidados Básicos e Nutrição Infantil da Criança e do Recém-Nascido				
Classif.	Nome	Categoria	Situação do candidato (a)	E-mail
2	Daniela Souza Santos de Sá	Servidor (a)	Cadastro de reserva	amanda.murta@ifnmg.edu.br
3	Karla Jaciara Vieira Damaceno Abreu	Servidor (a)	Cadastro de reserva	

3. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

3.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva para investidura no encargo de professor(a) ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

3.3. O(A) candidato(a) deverá manifestar o seu aceite e enviar as seguintes documentações, via e-mail:

- a) Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata - Anexo III do Edital nº 180, de 08/03/2024 (apenas para categoria servidores do IFNMG);
- d) Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do Edital nº 180, de 08/03/2024;

- e) Certificado de comprovação da Formação mínima exigida;
- f) Comprovante de conta corrente em nome do(a) candidato(a), contendo nome do banco, nº da agência e nº da conta;
- g) Comprovante PIS para os(as) candidatos(as) da comunidade externa;
- h) Comprovante de endereço;
- i) informar estado civil.

3.4. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

assinado eletronicamente
Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 03/04/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1862931** e o código CRC **A2961494**.